Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 - n.º 2384 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 55 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e convida o público em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICAPRESENCIAL a ser realizada no próximo dia 04 de janeiro de 2022, a partir das 18h00m, nas dependências do Cine Itá Cultural, sito à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, e que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, terá como finalidade a exposição e discussão do projeto para APROVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, COM 143 UNIDADES, A SER EDIFICADO À RUA OLEGÁRIO CUNHA LOBO - CHÁCARAS NEIDE E NOELI - QUADRA Q - LOTEAMENTO ATIBAIA JARDIM, tudo como consta do Processo Administrativo nº 29.037/2021 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor-Geral do Município que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos, a saber: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL a ser designado pela Procuradoria-Geral do Município. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto e demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ; recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade sobre assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial, com transmissão ao vivo por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, mas, objetivando a segurança sanitária dos participantes e, considerando a pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise, exigir-se-á, para o ingresso no recinto dos trabalhos, o uso de máscara facial e apresentação prévia do comprovante de vacinação das duas doses, nos termos do Plano Nacional de Vacinação, salvo as situações pessoais excepcionais que, por razões médicas ou humanitárias, devidamente comprovados com relatório médico, estão dispensadas da imunização pela vacina. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.860/2021. CONCORRÊNCIA N.º 021/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, bairro do Tanque, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Dekton Engenharia e Construcio Ltda, Teto Construtora S/A e Spalla Engenharia Eireli no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40. 544/2021. CONCORRÊNCIA N.º 013/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da quadra poliesportiva da EM. Catarina Maria dos Reis, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante CONGRESIL ENGENHARIA LTDA no presente certame.
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.014/2020. CONCORRÊNCIA N.º 001/2021. OBJETO: Seleção da melhor proposta para a Contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pelas licitantes CONSÓRCIO IP BANDEIRANTES, CONSÓRCIO CONCIP ATIBAIA e CONSÓRCIO PROWAN ATIBAIA no presente certame. Notificamos ainda que os presentes recursos encontram-se disponíveis para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.386/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso nas atividades esportivas com os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sr. Pregoeira, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.551/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma da quadra poliesportiva da EM. Prof. Nize de Souza Barbosa Paccini, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa COMPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada o resultado da CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas. Isto posto, a Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, agenda para o dia 29/12/2021 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa GLÁUCIO ANTÔNIO INFANTI JÚNIOR, melhor classificada no presente certame. Notificamos ainda que a ata que trata sobre a presente decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.040/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças e manutenção da máquina de pintura da base de trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através da empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, no valor total de R$ 156.699,50 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2.021. Ricardo Henrique Freire Vieira -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.
Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de dezembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CHAMAMENTO:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2021, PROCESSO Nº 55.209/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "Programa Criança Feliz", da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, no dia 25/01/2022 impreterivelmente às 9:00 horas.
Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 dias do mês de dezembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 53.548/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 151/2021
INTERESSADO: J ROGERIO CAMARGO
JULGAMENTO: 16/12/2021

PROTOCOLO: N.º 58.408/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 152/2021
INTERESSADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
JULGAMENTO: 17/12/2021

PROTOCOLO: N.º 58.216/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 153/2021
INTERESSADO: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI
JULGAMENTO: 20/12/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de dezembro de 2021.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/2021
PROCESSO Nº 46.719/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Creche Comunitária no Bairro Laranjal.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE - CNPJ nº 04.792.846/0001-62
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 201.264,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Amaro José da Silva, CPF n.º 302.332.164-72.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027/2021
PROCESSO Nº 46.994/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE - CNPJ nº 04.792.846/0001-62
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 467.220,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Amaro José da Silva, CPF n.º 302.332.164-72.
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2021
PROCESSO Nº 46.928/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Creche Comunitária – Região Central.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - CNPJ nº 44.707.206/0001-21
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.117.200,00 (hum milhão e cento e dezessete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Cinthia Elizabeth Silveira de Paula, CPF n.º 119.796.268-98

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/2021
PROCESSO Nº 47.085/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: UABI – UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - CNPJ nº 00.983.589/0001-95
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 562.740,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Josenice Pereira Marques, CPF n.º 125.127.208-88

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2021
PROCESSO Nº 38.327/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Educando com Música e Cidadania.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA- CNPJ nº 07.712.462/0001-80
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Guilherme pinto de Souza, CPF n.º 317.027.348-54.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/2021
PROCESSO Nº 46.503/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Residência Inclusiva.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO- CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 694.200,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkmam, CPF n.º 107.935.588-08

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2021
PROCESSO Nº 46.560/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/21
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Centro Dia do Idoso.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA- CNPJ nº 03.951.901/0001-57
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97.

2° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 043/2020
PROCESSO Nº 44.263/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 043/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: PROJETO SOCIAL CIDADÃO CAMPEÃO - CNPJ nº 29.254.482/0001-98
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Daniel de Farias Dias, CPF n.º 080.179.746-20 e Bárbara de Jesus Cabral, CPF n.º 430.518.618-71.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49.750/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: S.S. KIKUCHI FUJINO – Objeto: prestação de serviços, atuando no "centro de Formação Esportiva – Basebol e Softbol, realizando treinamentos, de forma a oportunizar, desenvolver e fomentar o esporte, por meio de realização de amistosos, torneios e competições, para alunos, estruturando a equipe de beisebol e softbol de Atibaia/SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 169.200,00 – Assinatura: 17/12/2021.

PROCESSO N° 12.549/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.597/20 – 10° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 058/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Objeto: acréscimo no importe de 0,16% - Valor: R$ 10.058,04 – Assinatura: 17/12/2021.

PROCESSO Nº 28.794/18 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/18 PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.542/2020 - 6° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 26/12/21 a 25/06/22 – Assinatura: 20/12/21.

Divisão de Contratos, 21 de Dezembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 06.348/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ração para cães adultos, cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, encaminhados para o Abrigo Animal Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2022).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

Ata de Registro de Preços n.º 204/2021
Empresa: R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º –

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .
Unidade: KG
Marca: Specialle Canine
Valor Unitário: R$ 6.,90

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º – leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .
Unidade: KG
Marca: Specialle Canine
Valor Unitário: R$ 6.,90

PROCESSO N.º 17.894/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora n.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 205/2021
Empresa: EJC ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 19 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 740,00

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 54 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 60 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 30 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante schulz) com volume de 45 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac) com volume de 50 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 04
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac e Wind Pressure) com volume de 100 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 05
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 145 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 06
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricantes Daltech e Schulz) com volume de 200 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,43

PROCESSO N.º 05.465/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 206/2021
Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura Fitec/Rema
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 335,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 242,80

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 06
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 258,00

PROCESSO N.º 17.869/21

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base/sub-base e microrevestimento, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 207/2021
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Camada de revestimento em microrrevestimento asfáltico a frio com polímeros sem fibra - DER/SP 23.06.04.07.01.99.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 20,88

Lote: 02
Descrição: Execução de reforço de pavimento com base betuminosa de matéria de RCC ou fresagem (RAP).
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 137,35

Lote: 03
Descrição: Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico e = 5 cm, incluindo a imprimação ligante
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 71,86

Lote: 04
Descrição: Reciclagem de pavimento com adição de brita e cimento – DER/SP 23.13.07.03.99.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 165,49

PROCESSO N.º 22.024/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 208/2021
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME.

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.990,00

Lote: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.930,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.000,00
Valor Total: R$ 400.000,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q25
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.900,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q30
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 209/2021
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME.

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 810,00

PROCESSO N.º 22.035/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de gerador, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 210/2021
Empresa: DBN SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Gerador silencioso 450 KVA: gerador silencioso 450ka, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC , 60 HZ de frequência.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 5.000,00

Lote: 02
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA: gerador silencioso 200KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.500,00

Lote: 03
Descrição: Gerador silencioso 50 KVA: gerador silencioso 50KVA, diesel, trifásico, tensão
nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.250,00

PROCESSO N.º 15.936/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 211/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: UN
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 7,95

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: UN
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 7,95

PROCESSO N.º 14.799/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 212/2021
Empresa: CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: Kit
Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs
Valor Unitário: R$ 25,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: Kit
Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs
Valor Unitário: R$ 25,00

PROCESSO N.º 04.055/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 213/2021
Empresa: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Ecocoppo
Valor Unitário: R$ 4,27

Lote: 02
Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Altacoppo
Valor Unitário: R$ 2,24

Ata de Registro de Preços n.º 214/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Ecocoppo
Valor Unitário: R$ 4,68

Ata de Registro de Preços n.º 215/2021
Empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Altacoppo
Valor Unitário: R$ 2,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificacao de Lancamento dos Tributos Mobiliarios de 2021

A Prefeitura da Estancia de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Codigo Tributario Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alteracoes posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Servicos – ISS e Taxas de Funcionamento do exercicio de 2021, que os lancamentos estao disponiveis no site www.prefeituradeatibaia.com.br com vencimentos conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de outubro de 2021;

2) Cota Unica com vencimento em 09/11/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000016461	Belem Do Para Industria E Comercio De Madeiras Ltda Me	Rua Belem Do Para, 389	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-120
00000000000000027527	Espetinhos Alvinopolis Ltda - Me	Rua Melchiora Vicente Sanches, 14	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-390
00000000000000029790	Renata Monique Bevilacqua	Rua Isabel Pires Antonio, 64 Casa 5	Jardim Santa Bárbara	Atibaia	Sp	12947-591
00000000000000038668	Ricardo Yapugian	Nazare, Rua, 280	Jardim Floresta	Atibaia	Sp	12946-190
00000000000000047905	Santos Suporte Tecnico Pleno Ltda - Me	Melchiora Vicente Sanches, Rua, 295	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-390
00000000000000051965	Interbrinq Comercial Eireli	Rua Sao Roque, 610 Quadra 03 Lote 44	Terra Preta	Mairipora	Sp	07661-320
00000000000000053918	Necta Servicos Imobiliarios Eireli	Rua Sete De Abril, 264	República	São Paulo	Sp	01044-000
00000000000000054793	Achievable Consultoria Empresarial Ltda	Rua Manoel Netto, 31	Vila Dos Netos	Atibaia	Sp	12940-384
00000000000000055147	Viviani Dias Santa Rosa Servicos Medicos Ltda	Rua Das Rafias, 120	Jardim Das Palmeiras	Atibaia	Sp	12951-212
00000000000000058190	Ederson De Almeida Cardoso Ltda	Avenida São Paulo, 937	Jardim Alvinópolis	Atibaia	Sp	12943-000
00000000000000058621	Bem Sucesso Midia Digital De Performance Ltda	Alameda Lindoia, 534	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-280
00000000000000058714	R De Moraes Quirino Borges Servicos Administrativos	Praca Claudino Alves, 05 Apto 07	Centro	Atibaia	Sp	12940-800

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa

Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento do exercício de 2021, que os lançamentos estão disponíveis no site www.prefeituradeatibaia.com.br com vencimentos conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de novembro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 16/12/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000013481	Tereza Takata	Rua Da Imprensa, 40	Jd. Terceiro Centenario	Atibaia	Sp	12944-720
00000000000000020502	Francisco Benedito Beraldo Me	Avn Jeronimo De Camargo, 7335	Caetetuba	Atibaia	Sp	12940-700
00000000000000020756	Geoderma Servicos Medicos Ltda - Me	Rua Francisco Da Silveira Franco, 180	Nirvana Pq Residencial	Atibaia	Sp	12941-180
00000000000000021711	Eduardo Zanoni	Juvenal Alvin, Rua, 34	Centro	Jarinu	Sp	13240-000
00000000000000028013	Juliana Leclerc Teixeira	Rua Independencia, 52	Centro	Atibaia	Sp	12940-342
00000000000000028687	Dorival Lopes Duarte	Rua Atibaia, 57	Jardim Sueli	Atibaia	Sp	12952-410
00000000000000031589	Paulo Henrique Graseffi - Me	Estrada Agua Espraiada, S/N	Atibaia Vista Da Montanha	Atibaia	Sp	12948-490
00000000000000033033	Edezio Donizeth Ribeiro - Me	Rua Orquidea, 451	Vila Silena	Atibaia	Sp	12946-400
00000000000000034636	Juliana Fatima Resende	Alameda Villa Lobos, 420	Cond. Altos Da Floresta	Atibaia	Sp	12942-646
00000000000000036713	Buffet Mascarenhas Ltda - Me	Rua Taubate, 105	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-120
00000000000000038896	Companhia De Saneamento Ambiental De Atibaia - Saae	Pca Roberto Gomes Pedrosa, 11	Centro	Atibaia	Sp	12941-606
00000000000000039712	Sintese Servicos De Cirurgia Oral E Maxilofacial Ltda	Rua Adolfo Andre, 299	Centro	Atibaia	Sp	12940-280
00000000000000041747	M. B. Staco Pizzaria	Estrada Municipal Da Pedra Grande, S/N	Laranja Azeda	Atibaia	Sp	12944-861
00000000000000042037	Fernanda Silvestrim Canela	Rua Araraquara, 138	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-400
00000000000000048831	Mobilita Elevadores Eireli	Rua Aniceto Tavares, 270	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-042
00000000000000049088	G.R. Nunes Caraca Transportes - Me	Rua Henrique De Campos, 54	Jardim Do Trevo	Atibaia	Sp	12944-494
00000000000000055614	Dario Diniz Guedes	Rua José Antônio Da Silveira Maia, 258	Alvinópolis	Atibaia	Sp	12942-510
00000000000000055764	Comercio De Alimentos Emporio Santa Ana Atibaia Ltda	Rua Jose Alvim, 394 Loja E	Centro	Atibaia	Sp	12940-750
00000000000000055866	Estilo Metamorfose Comercio De Utilidades E Acessorios Ltda	Avenida Monteiro Lobato - De 3501/3502 Ao Fim, 4550	Cidade Jd Cumbica	Guarulhos	Sp	07180-000
00000000000000056079	Fgi Consultoria Em Gestao Empresarial E Investimentos Eireli	Alameda Arara Azul, 88	Cond. Residencial Shamballa Ii	Atibaia	Sp	12952-486
00000000000000056549	Ivy Mayer Scalha	Rua Sao Paulo, 635	Jardim Real	B.Jesus Dos Perdoes	Sp	12955-000
00000000000000056976	Lest Holding Patrimonial E Consultoria Ltda.	Rua F, 145 Lote 10 Qd B	Pinheiral I	Atibaia	Sp	12953-671
00000000000000059000	Francielle Pedroso De Paula	Avenida Sao Paulo, 688	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-000
00000000000000059062	Aline Lima Prado	Rua Nova Atibaia, 1019 Ap 21 - Predio Azul	Nova Cerejeira	Atibaia	Sp	12950-600
00000000000000059070	Flavia Camile De Oliveira Canton	Rua Sargento Laercio Lourenco, 586	Jardim Alvinópolis	Atibaia	Sp	07662-500
00000000000000059076	Francisco Carlos Soares Ferreira	Avenida Paulista, 1255 Casa 04	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-414
00000000000000059084	Natasha Fischer Morelli	Alameda Joviano Alvim, 455	Nova Gardênia	Atibaia	Sp	12946-104

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de outubro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 05/11/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000041484	CONFORTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA SAO CAETANO, 89	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	11900-000

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.017, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de outubro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 30/10/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000041484	CONFORTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA SAO CAETANO, 89	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	11900-000

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de novembro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 15/12/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Cep
0000000000000054887	Juliane Francisca De Sousa Servicos De Radiologia	Rua Benedito Cirineu Mendes, 225	Jardim Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-440
0000000000000055080	Suzan Lima Confeitaria	Rua Sao Roque, 901	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-636
0000000000000055718	Espaco Gourmet Franquias Ltda	Rua Doutor Mario Natividade, 936 Torre 1 Ap 231	Taquaral	Campinas	Sp	13076-112
0000000000000055764	Comercio De Alimentos Emporio Santa Ana Atibaia Ltda	Rua Jose Alvim, 394 Loja E	Centro	Atibaia	Sp	12940-750
0000000000000055866	Estilo Metamorfose Comercio De Utilidades E Acessorios Ltda	Avenida Monteiro Lobato - De 3501/3502 Ao Fim, 4550	Cidade Jardim Cumbica	Guarulhos	Sp	07180-000
0000000000000055941	Real Consultoria E Apoio Administrativo Eireli	Av. Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes - De 3916/3917 Ao Fim, 5035	Jardim Estância Brasil	Atibaia	Sp	12949-098
0000000000000056079	Fgi Consultoria Em Gestao Empresarial E Investimentos Eireli	Alameda Arara Azul, 88	Cond. Residencial Shamballa Ii	Atibaia	Sp	12952-486

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de outubro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 15/11/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Cep
0000000000000016461	Belem Do Para Indústria E Comercio De Madeiras Ltda Me	Rua Belem Do Para, 389	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-120
0000000000000041484	Conforto Corretora De Seguros Ltda	Rua Sao Caetano, 89	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	11900-000
0000000000000047905	Santos Suporte Tecnico Pleno Ltda - Me	Melchiora Vicente Sanches, Rua, 295	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-390
0000000000000055147	Viviani Dias Santa Rosa Servicos Medicos Ltda	Rua Das Rafias, 120	Jardim Das Palmeiras	Atibaia	Sp	12951-212

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de outubro de 2021;
2) Cota Única com vencimento em 10/11/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Cep
00000000000000016461	Belem Do Para Indústria E Comercio De Madeiras Ltda Me	Rua Belem Do Para, 389	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-120
00000000000000041484	Conforto Corretora De Seguros Ltda	Rua Sao Caetano, 89	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	11900-000

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **novembro de 2021**.

Processo nº : 26.201/2020
Fornecedor: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
Tipo Documento: NF 14.977
Data Documento: 03/11/2021
Data Vencimento: 13/11/2021
Data Pagamento: 10/11/2021
Valor: R$ 128.541,95
Ref.: Realinhamento de preço, referente à aquisição de combustíveis (biodiesel S10, biodiesel S500 etanol e gasolina) para abastecimentos dos veículos leves, pesados e máquinas da Secretaria de Serviços, de acordo com o memorando 46.102/2021, conforme mem 47947/21, desp inicial.

Justificativa: Trata-se de realinhamento de preços de produto já fornecido.

Atibaia, 22 de dezembro de 2021

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA.

Processo n°.: 34.120/2017
Memorando 1Doc n°.: 4314/2019
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação Desportiva Brasinha
CNPJ N°.: 16.701.771/0001-46
OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 026/2018, para continuidade da gestão do Projeto Futebol e Futsal na cidade de Atibaia visando a formação física esportiva, moral, social , afetiva e solidária de, no mínimo, 500 (quinhentas) crianças, jovens e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, no contra turno escolar, bem como sua prorrogação até 31/12/2022.
RECURSOS FINANCEIROS: R$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Daniel de Faria Dias, CPF n°.: 080.179.746-20, Marcelo Ferreira, CPF nº. 150.358.258-25.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 04/2021 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL MENOR 2017 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
15	Natimorto Aurea Daniele Da Silva	Rosemary Rodrigues Da Silva	26/07/2017
16	Maria Vitoria Santana Pereira	Maria Jose Santana Da Silva	30/07/2017
20	Natimorto De Elisangela Pereira Lemos De Jesus	Elisângela Pereira Lemos De Jesus	03/10/2017
21	Mayte Monteiro Dos Santos	Paulo Cesar Monteiro	06/10/2017
22	Maya Monteiro Dos Santos	Paulo Cesar Monteiro	06/10/2017
23	Davi Klisys De Oliveira	Samara Klisys Varoto	19/10/2017
25	Nicia Regina Silva	Evandro Da Silva	05/11/2017
26	Diogo Pietro Almeida Lima	Eliete Jesus De Almeida	08/11/2017
27	Ghael Viana Barbosa	Jose Aparecido Barbosa	13/11/2017
28	Enzo Gabriel Silva	Nivaldo Nunes Da Silva	23/11/2017
29	Ravi Juan Gonzales Salas	Reverson Gonzales Salas	16/12/2017
30	Natimorto De Samara Drieli Moraes	Edileusa Aparecida De Oliveira	23/12/2021

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 22 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Secretaria de Saúde

PORTARIA 30/2021 - SAU
21 de Dezembro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
719 24.400.10.305.0065.2.162.339030.01.3100000 ..... R$ 11.000,00
PARA:
722 24.400.10.305.0065.2.162.339039.01.3100000 .....R$ 11.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica referente ao reequilíbrio de contrato do Departamento de Vigilância Epidemiológica.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 21 de Dezembro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5174/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Dejanira Lemos Almeida
Endereço: Rua Minerva, 925.
Bairro: Jd. Imperial - Matrícula: 24752-9

2. Constatação

Em 07 de dezembro de 2021
Intervenção nas instalações do sistema público de água.
3. Apreensão:
-

4. Local e data:

Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0133/21
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Dejanira Lemos Almeida
Endereço: Rua Minerva, 925.
Bairro: Jd. Imperial - Matrícula: 24752-9
Processo Administrativo / Protocolo 1628246

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5174/21 do dia 07 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.15 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista intervenção nas instalações do sistema público de água, utilizando uma conexão no ramal, ficando aplicada a pena de R$ 7.888,65 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:

Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5153/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Giancarlo Asciutti
Endereço: Av Cesar Memolo, 608.
Bairro: Vila Nova Aclimação Matrícula: 14586-6

2. Constatação

Em 16 de dezembro de 2021
Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro arame travando a turbina.
3. Apreensão:
Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0138/21
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Giancarlo Asciutti
Endereço: Av Cesar Memolo, 608.
Bairro: Vila Nova Aclimação Matrícula: 14586-6
Processo Administrativo / Protocolo 163142

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5153/21 do dia 1 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo estava com um arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 3.501,23 (três mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos),

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5152/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Daniel Rocha dos Santos
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira, 366.
Bairro: Jardim Kanimar Matrícula: 39254-5

2. Constatação

Em 15 de dezembro de 2021
Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro arame travando a turbina.
3. Apreensão:
Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0137/21
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Daniel Rocha dos Santos
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira, 366.
Bairro: Jardim Kanimar Matrícula: 39254-5
Processo Administrativo / Protocolo 1630912

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5152/21 do dia 15 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo estava com um arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 2.084,75 (dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos),
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 20 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação.....Nome .....Inscrição
5º .....RAFAEL LEITE NASCIMENTO.....020491

Atibaia, 22 de dezembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 01/2021 CONTRATO: 16/2021 CONTRATADA: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP OBJETO: Prestação de serviços para qualificação e inspeção de fornecedores de materiais e equipamentos ASSINATURA: 13/12/2021 VIGÊNCIA: 12/12/2022 VALOR: R$96.696,88 PROPONENTES: 1.

Atibaia, 21 de dezembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CREDENCIAMENTO: 01/2020 CONTRATO: 17/2020 CONTRATADA: Banco Bradesco S.A. OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento ASSINATURA: 15/11/2021 VIGÊNCIA: 15/11/2022 FINALIDADE DESTE TERMO: Alteração da razão social e da natureza jurídica da Saae, reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 21 de dezembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CREDENCIAMENTO: 01/2020 CONTRATO: 19/2020 CONTRATADA: Itaú Unibanco S.A OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento ASSINATURA: 15/11/2021 VIGÊNCIA: 15/11/2022 FINALIDADE DESTE TERMO: Alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 21 de dezembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CREDENCIAMENTO: 01/2020 CONTRATO: 20/2020 CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento ASSINATURA: 22/11/2021 VIGÊNCIA: 22/11/2022 FINALIDADE DESTE TERMO: Alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 21 de dezembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO			
Filipe Amorim Teodoro	**Pregoeiro**	**PERÍODO 2022**	
Miki Moriyama	Suplente	**JAN/FEV/MAR/ABRIL**	
Viviane Cristina Maia Brandão	Titular		
Meire Mayumi Tida Maeda	Titular		
Adilson Cardoso Benedicto	Suplente		
Andrea Mara Tufani	Suplente		
Miki Moriyama	**Pregoeira**	**MAIO/JUN/JUL/AGO**	
Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco	Suplente		
Rogério Soares da Silva	Titular		
Talita de Souza Almeida	Titular		
Thais Martins	Suplente		
Caíque Augusto de Brito Peixoto	Suplente		
Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco	**Pregoeiro**	**SET/OUT/NOV/DEZ**	
Filipe Amorim Teodoro	Suplente		
Fernanda Domisio Moraes	Titular		
Luciano Roberto do Carmo	Titular		
Juliano Chicaroni	Suplente		
Mateus Franco de Sobral	Suplente		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Marcelo Lapellegrini	**Presidente**	**PERÍODO**	
Rita de Cassia Barbosa Shiro	Suplente	**INÍCIO**	**FIM**
Francisco Vitor Mendonça	Membro	**01/01/22**	**31/12/22**
Alexandre Aparecido da Silva	Membro		
Uelinton Ramos Matias	Suplente		
Guilherme Mota Baradel	Suplente		

COMISSÃO DE CADASTRO			
Danilo Mistrinel	**Presidente**	**PERÍODO**	
Jucimara Biazetto Romeira Pereira	Vice Presidente	**INÍCIO**	**FIM**
Luciana Hernandes Pinheiro	Membro	**01/01/22**	**31/12/22**
Thalita Moraes da Silva	Membro		
Thiago Matos de Oliveira	Suplente		
Evanir Dourado de Mello	Suplente		

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL			
Thiago Matos de Oliveira	**Coordenador**	**PERÍODO**	
Jucimara Biazetto Romeira Pereira	Suplente	**INÍCIO**	**FIM**
Joelson Jorge da Silva	Titular	**01/01/22**	**31/12/22**
Adilson Gomes da Silva	Titular		
Edson Milani	Suplente		
Gabriel Mateus Aguiar Correia	Suplente		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Justiça**, por motivo de licença médica do titular da pasta, no período de ***19 a 29 de dezembro de 2021***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 52.771/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 862
de 21 de dezembro de 2021

Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente no Loteamento Recreio Estoril nas Ruas Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra, Praça Moema, Antonio Raposo Tavares (segmento), Belém do Pará (segmento), Aniceto Tavares (segmento)- Atibaia/SP, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º e Anexo IV desta lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

CAPÍTULO II
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA

Art. 2º A Contribuição de Melhoria refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, conforme delimitação prevista no Anexo IV desta Lei, e contemplará o loteamento Recreio Estoril, sendo:
I -Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento);
II- Praça Coimbra;
III- Praça Moema;
IV- Rua Antonio Raposo Tavares (segmento);
V- Rua Belém do Pará (segmento);
VI- Rua Aniceto Tavares (segmento).

CAPÍTULO III
DO FATO GERADOR

Art. 3º A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

CAPÍTULO IV
DO CONTRIBUINTE

Art. 4º O contribuinte da Contribuição de Melhoria será o proprietário, o detentor do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel valorizado pela obra pública realizada na área descrita no artigo 2º desta Lei.

§ 1º São também responsáveis pelo pagamento da Contribuição de Melhoria, no todo ou em parte, os adquirentes do imóvel ou os sucessores, na forma do Código Civil.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencente a um só proprietário, tendo este o direito de exigir dos demais condôminos as parcelas que lhes couberem.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

§ 3º No caso de desdobramento de terreno já lançado, mediante projeto aprovado pela Prefeitura, o lançamento da Contribuição de Melhoria poderá ser desdobrado em tantas partes quanto forem os imóveis em que efetivamente se subdividiu o primeiro.

§ 4º A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis do domínio privado ou público, situados nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

CAPÍTULO V
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 5º A Cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo das obras, computadas as despesas de estudos, projetos, avaliações, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outras despesas de praxe em financiamento ou empréstimos.

§ 1º A expressão monetária da base de cálculo será atualizada na época do lançamento mediante a aplicação dos índices de correção para os demais tributos municipais, previstos no Código Tributário Municipal.

§ 2º Serão incluídos nos orçamentos de custo das obras, todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis situados nas respectivas zonas de influência.

§ 3º A percentagem do custo da obra a ser cobrada pela Contribuição de Melhoria será de 100% (cem por cento), fixada no edital, observada a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região.

CAPÍTULO VI
EQUIVALÊNCIA EM UVRM

Art. 6º As parcelas da Contribuição de Melhorias, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do lançamento, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

CAPÍTULO VII
DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Art. 7º Os valores finais das cotas partes de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis beneficiados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

Art. 8º As cotas partes dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da Contribuição de Melhorias, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários, conforme constará do edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias da seguinte forma:

I- poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM, nos termos do artigo 156-A do Código Tributário Municipal;

II- os lançamentos oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados:

a) à vista com o desconto previsto no Código Tributário Municipal;

b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;

c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela.

Parágrafo único. O não pagamento da Contribuição de Melhoria nos prazos fixados, implicará na incidência dos acréscimos de mora aplicados aos demais tributos.

CAPÍTULO VIII
DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA E DO valor de custo das obras

Art. 9º A valorização imobiliária estimada está representada da seguinte forma:

I- valor venal total da zona de influência, sendo R$ 14.231.462,04; e

II- valorização imobiliária estimada sobre o valor venal total da zona de influência, sendo R$ 2.846.292,41.

Parágrafo único. O orçamento do Custo da Obra, em 2021, será de R$1.789.806,09, convertido em UVRM será 470.222,0240.

Art. 10 O valor de custo das obras, observado o disposto no artigo 158 da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, é composto pelo valor do orçamento das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da contribuição de melhorias, conforme detalhado no Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias, que deve observar os artigos 151 e seguintes do Código Tributário do Município de Atibaia.

Parágrafo único. O custo das obras apurado pelo orçamento, obtido na Concorrência Pública nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 28.724/2021, será no valor de R$ 1.789.806,09 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e seis reais e nove centavos), respeitado os projetos executivos e o orçamento do custo total das obras previstos no Anexo II desta Lei, bem como as quantidades dos serviços que compõem a obra no loteamento Recreio Estoril, sendo:

I -Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento);

II- Praça Coimbra;

III- Praça Moema;

IV- Rua Antonio Raposo Tavares (segmento);

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

V- Rua Belém do Pará (segmento);
VI- Rua Aniceto Tavares (segmento).

CAPÍTULO IX
DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 11 Os custos das obras que valorizaram os imóveis serão suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da Contribuição de Melhorias lançada pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

§1º O rateio de custo das obras será efetuado entre todos os proprietários de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública, conforme consta no Anexo III desta Lei.

§2º A parcela a ser lançada como contribuição de melhoria deverá respeitar o fato gerador e a base de cálculo descritos nos artigos 3º e 5º desta Lei.

§3º A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora (artigo 153A, § 3) CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto (artigo 153, § 1) – Código Tributário do Município de Atibaia.

CAPÍTULO X
DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Art. 12 No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital de convocação para conhecimento da execução de obras públicas municipais nos Loteamentos descritos no artigo 2º desta lei, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.

§ 2ºAs impugnações referidas no §1º deste artigo não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da Contribuição de Melhorias.

§ 3ºDecorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários anuentes aos termos do edital.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria efetuados pela Secretaria de Planejamento e Finanças, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e 151-A do Código Tributário Municipal, artigo 81 do Código Tributário Nacional, c.c. o artigo 1º do Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 14 O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 15 Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Obras Públicas a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura descrita nesta Lei.

Art. 16 Faz parte integrante desta Lei:

I- ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO;
II- ANEXO II - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS;
III- ANEXO III- DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM;
IV- ANEXO IV- DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE.
V- ANEXO V- DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.
VI - ANEXO VI - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
	SERVIÇOS TÉCNICOS
01.20.781	**Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)**
	Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas até 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).
01.21.010	**Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem**
	Mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de sondagem). Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para sondagem (tx).
01.21.110	**Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)**
	Fornecimento da mão de obra qualificada necessária para a execução de sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes. Será medido pelo comprimento total dos furos de sondagem executados, sendo a quantidade mínima para medição 30 metros (m).
01.17.041	**Projeto executivo**
	Execução de projeto executivo. A medição será efetuada pela quantidade projetos fornecidos (unid.).
99063	**Locação de rede (drenagem)**
	Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
	SERVIÇOS PRELIMINARES
02.09.130	**Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km**
	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos, troncos e raízes, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.. A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)
34.13.021	**Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm**
	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	obra, num raio de um quilômetro. Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).
100975	**Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Carga e descarga mecânica de camada vegetal e troncos. A medição será efetuada pelo volume de material removidos. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
02.02.130	**Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.140	**Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.150	**Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²**
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.01.180	**Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB**
	O item remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).
02.08.020	**Placa de identificação para obra**
	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

	como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores. Será medido por área de placa executada (m²).
	TRÂNSITO E SEGURANÇA
97053	**Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017**
	Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela metragem linear de sinalização executada.
98458	**Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018**
	Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m²)
	DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA
3713823	**Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ≤ H ≤ 1.070 mm.**
	Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m²)
	DEMOLIÇÕES
	DEMOLIÇÕES DE GUIA
03.01.020	**Demolição manual de concreto simples**
	Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material . A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS
03.07.050	**Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento**
	Fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x km)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES
03.02.020	**Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento**
	Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO
03.01.230	**Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material**
	Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área demolida. (m²)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
	TUBO CONCRETO Ø 400MM
90084	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021**
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
93382	**Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016**
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
92821	**Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015**
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	**Lastro de pedra britada**.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m³)
00007761	**Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)**
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

100975	**Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 400mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	**Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020**
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
	TUBO CONCRETO Ø 600MM
90084	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021**
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
93382	**Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016**
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
92824	**Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015**
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	**Lastro de pedra britada**.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m³)
7762	**Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)**
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	**Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 600mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	**Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020**
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	**Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m²
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO
	BOCA DE LOBO DUPLA
49.12.030	**Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**
	Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)
	POÇOS DE VISITAS
49.12.110	**Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP**
	Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
49.12.120	**Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço**
	Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (m)
06-21-00	**Levantamento ou rebaixamento de tampão de visitas.**
	Assentamento de tampão de ferro fundido e mão de obra necessária. A medição será efetuada pela unidade de tampão assentada. (un)
	MURO ALA
73856/4	**Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=1,00m,em concreto ciclópico,incluindo formas, escavação,reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.**
	Execução de muro ala em alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por unidade de muro executado. (un.)
11.18.150	**Lastro e/ou fundação em rachão manual**
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)
11.01.260	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
11.16.080	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	e adensado de concreto – (m³)
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO
100576	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**
	Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m²)
11.18.040	**Lastro de pedra britada**
	Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)
11.01.260	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
11.16.080	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)
92916	**Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015**
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
09.01.030	**Forma em madeira comum para estrutura**
	Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)
	DRENO SUBTERRÂNEO
73816/1	**Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado – DN 100**
	Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)
73881/1	**Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 g/m²**
	Execução de dreno com manta Geotêxtil 200 g/m². A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)
73883/2	**Execução de dreno francês com brita nº 2**
	Fornecimento e assentamento de brita 02 para drenos e filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido. (m³)
	TRAVESSIA EM ADUELAS - 3,50m x 3,00m - 03 LINHAS / 16,00m - CÓRREGO DO PIQUERI
	TROCA DE SOLO
07.05.010	**Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa**
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solo brejoso ou turfa, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Será medido pelo volume de corte, considerado na caixa (m³).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

05.10.034	**Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km**
	Carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 10 quilômetros até 15 quilômetros. O serviço de transporte de solo brejoso até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. 74 de 607. Será medido pelo volume de solo brejoso, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, menos 1 quilômetro (m³).
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA
07.01.010	**Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida.**
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços: escavação e carga mecanizada, para exploração de argila selecionada em jazida; expurgo de material não classificado, incluindo a escavação; transporte, junto à jazida, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; regularização e conformação do terreno, inclusive recomposição vegetal; remunera também o projeto da caixa de empréstimo e os ensaios tecnológicos necessários à seleção prévia da argila. O item não remunera a limpeza prévia da jazida com a remoção das camadas de solos inservíveis. Será medido pelo volume de solo escavado (m³), aferido na caixa de empréstimo ou no aterro compactado.
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
93382	**Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF/2016**
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
	TRAVESSIA
11.18.140	**Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado.**
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço da base das aduelas. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)
07.12.010	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas**
	Compactação do material, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão, medido na base. (m³)
54.01.210	**Base de brita graduada.**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução do travamento do rachão com brita graduada simples,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

	compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga,transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de bgs lançado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
11.01.260	**Concreto usinado, Fck = 20MPa. Para bombeamento**
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto na base das aduelas – (m³)
11.16.080	**Lançamento e adensamento de concreto por bombeamento.**
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto na base das aduelas – (m³)
mercado	**Aduela em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30 - incluso frete.**
	Fornecimento posto obra de aduelas em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30. A medição será efetuada pela metragem de peça fornecida (m)
mercado	**Assentamento de aduelas pré moldadas**
	Assentamento de aduelas em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30. Inclui assentamento das peças sobre a laje de concreto, rejuntamento, e fixação de manta geotêxtil nas juntas externas. A medição será efetuada pela metragem de peça assentada (m)
89272	**Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80M, capacidade máxima 30T, potência 97 KW, tração 4x4 - CHP diurno. AF 11/2014**
	Locação de Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30T – A medição será efetuado pelo custo horário produtivo (CHP)
08.05.220	**Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m**
	O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m e resistência à tração transversal de 27 kN/m; referência comercial: linha Bidim RT ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e mão de obra necessária para instalação da manta. Será medido pela área de manta instalada (m²).
	MURO-ALAS – ADUELAS
705433	**Boca de BTCC 3,50m X 3,00m – esconsidade 45º - areia e brita comerciais.**
	Fornecimento de todo o material e execução dos muros alas (montante e jusantes) em concreto armado – esconsidade 45º para aduelas de 3,50m X 3,00m. A medição será efetuada pela unidade de muro completa executada. (montante e jusante). (un)
	REDE DE ÁGUA
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA
1419	**Colar tomada PVC com travas, saída rosca de 50 mm X 1/2" ou 50 mm x ¾" , para ligação predial de água.**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
107	**Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca , 20 mm X ½" para água fria.**
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
89355	**Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014**
	Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (m)
6036	**Registro de esfera PVC , com borboleta, com rosca externa de ½".**
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
90084	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021**
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
96995	**Reaterro manual apiloado com soquete . AF_10/2017**
	Reaterro de vala compactado com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)
	MOVIMENTO DE TERRA
	LIMPEZA DO TERRENO
100575	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
	Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)
100975	**Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
	TROCA DE SOLO
101119	**Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)
100975	**Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	**Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
100576	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**
	Regularização e compactação de subleito. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA
101115	**Escavação horizontal em solo de 1ª categoria, com trator de esteiras de (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020**
	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
100575	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
	Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)
97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**
	Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)
54.01.030	**Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km**
	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m²)
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA
07.01.010	**Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida**
	Corte de áreas mecanizadas em jazidas, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
100975	**Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020**
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

97912	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020**
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**
	Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR
11.18.140	**Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado**
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)
07.12.010	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**
	Compactação do material, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido na base. (m³)
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)
54.01.220	**Base de bica corrida**
	Execução de camadas de bica corrida com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS
7011	**Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.**
	Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
54.06.150	**Execução de Perfil extrusado no local.**
	Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 25MPa. A medição será efetuada pelo volume de concreto utilizado. (m³)
11.01.630	**Concreto usinado ,fck=25,0MPA-para perfil extrudado**
	Fornecimento de concreto Fck = 25,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
	BASE DE BGS
54.01.210	**Base de brita graduada.**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
54.03.240	**Imprimação betuminosa impermeabilizante.**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)
54.03.230	**Imprimação betuminosa ligante.**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).
22.08.30.99	**Geogrelha Bidirecional Resist. Transv. 100 KN/M - Resist.Longlt 100 KN/M**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de geogrelha bidirecional Resist. Trans. 100 KN/M – Resist. Longit. 100 KN/M. Será medido por área de superfície de geogrelha aplicada, nas dimensões especificadas em projeto (m²).
23.08.06	**Concreto asfáltico modificado com borracha**
	Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, fíler, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO
	PLANTIO DE GRAMA
34.01.020	**Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)**
	Limpeza e preparo do terreno para o plantio de gramas. A medição será efetuada pela área preparada no terreno. (m²)
34.01.010	**Terra vegetal orgânica comum**
	Fornecimento e lançamento de terra orgânica comum. A medição será efetuada pelo volume de terra vegetal fornecida. (m³)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

34.02.100	**Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)**
	O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO
54.01.400	**Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito**
	Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m^2)
54.01.220	**Base de bica corrida**
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
10.02.020	**Armadura em tela soldada de aço**
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
94990	**Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016**
	Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento mecânico. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m^3)
30.12.010	**Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m**
	O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).
	CONTROLE TECNOLÓGICO
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO
02-06-21	**Ensaios de laboratório – Dosagem Marshall – Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.**
	O item remunera a unidade de ensaio tipo Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência. (ens).
	ENSAIOS DE BGS
02-06-04	**Ensaio de laboratório - compactação**
	O item remunera a unidade de ensaio de compactação de BGS. (ens).
02-06-05	**Ensaio de laboratório - granulometria**
	O item remunera a unidade de ensaio de granulometria de BGS. (ens).
02-06-09	**Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)**
	O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR – 05 pontos de BGS. (ens).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	ENSAIOS DE SUBLEITO
02-06-02	**Ensaio de laboratório - limite de liquidez**
	O item remunera a unidade de ensaio de limite de liquidez do subleito. (ens).
02-06-05	**Ensaio de laboratório - granulometria**
	O item remunera a unidade de ensaio de granulometria do subleito. (ens).
02-06-03	**Ensaio de laboratório - plasticidade**
	O item remunera a unidade de ensaio de plasticidade do subleito. (ens).
02-06-04	**Ensaio de laboratório - compactação**
	O item remunera a unidade de ensaio de compactação do subleito. (ens).
02-06-06	**Ensaio de laboratório - proctor simples**
	O item remunera a unidade de ensaio de proctor simples do subleito. (ens).
02-06-09	**Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)**
	O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR – 05 pontos de subleito. (ens).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	
	SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	m²	12.861,20	
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	2,00	
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	240,00	
01.17.041	Projeto executivo	un	2,00	
99063	Locação de rede (drenagem)	m	104,42	
		SUB-TOTAL 01		**R$16.140,83**
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	1.929,18	
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	un	6,00	
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre(unidade m³). AF_07/20	m³	192,92	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	1.929,20	
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	un mês	18,00	
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	un mês	18,00	
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un mês	18,00	
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un mês	18,00	
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	12,00	
		SUB-TOTAL 02		**R$54.352,45**
	TRÂNSITO E SEGURANÇA			
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017	m	643,06	
98458	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018	m²	46,80	
	DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA			

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

3713823 (DNIT)	Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ≤ H ≤ 1.070 mm	m	120,00	
		SUB-TOTAL 03		**R$8.132,09**
	DEMOLIÇÕES			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	17,57	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	175,70	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	3.745,47	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	1.872,74	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	31,33	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	313,30	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	35,91	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	359,10	
		SUB-TOTAL 04		**R$32.250,51**
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
	TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m³	35,67	
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	30,69	
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	26,42	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	4,76	
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	26,42	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020	m³	4,77	
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020	txkm	71,57	
	TUBO CONCRETO Ø 600MM			
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m³	187,20	
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	155,44	
92824	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	78,00	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	18,72	
00007762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	78,00	
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020	m³	31,27	
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020	txkm	469,10	
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020	m²	156,00	
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO			
	BOCA DE LOBO DUPLA			
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	6,00	
	POÇOS DE VISITAS			
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	4,00	
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	4,00	
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visita	un	4,00	
	MURO ALA			
73856/4	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=1,00m,em concreto ciclópico,incluindo formas, escavação,reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00	
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m³	8,00	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	2,00	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	2,00	
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	12,00	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,60	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	1,80	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	1,80	
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015	kg	144,00	
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	4,50	
	DRENO SUBTERRÂNEO			
73816/1	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado – DN 100	m	55,00	
73881/1	Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 g/m²	m²	198,00	
73883/2	Execução de dreno francês com brita nº 2	m³	44,00	
	TRAVESSIA EM ADUELAS - 3,50m x 3,00m - 03 LINHAS / 16,00m - CÓRREGO DO PIQUERI			
	TROCA DE SOLO			
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m³	1.137,60	
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m³	1.137,60	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA			
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	672,00	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	6.720,00	
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF/2016	m³	672,00	
	TRAVESSIA			
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m³	568,80	
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³	568,80	
54.01.210	Base de brita graduada	m³	50,32	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	50,32	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	50,32	
mercado	Aduela em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30 - incluso frete	m	48,00	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

mercado	Assentamento de aduelas pré moldadas	m	48,00	
89272	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80M, capacidade máxima 30T, potência 97 KW, tração 4x4 - CHP diurno. AF 11/2014	chp	100,00	
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	m²	158,40	
	MURO-ALAS - ADUELAS			
705433	Boca de BTCC 3,50 x 3,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais	un	2,00	
		SUB-TOTAL 05		**R$82.033,41**
	REDE DE ÁGUA			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC com travas, saída rosca de 50 mm X 1/2" ou 50 mm x ¾" , para ligação predial de água.	un	25,00	
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca , 20 mm X ½" para água fria.	un	25,00	
89355	Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	200,00	
6036	Registro de esfera PVC , com borboleta, com rosca externa de ½".	un	25,00	
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m³	144,00	
96995	Reaterro manual apiloado com soquete . AF_10/2017	m³	141,12	
		SUB-TOTAL 06		**R$9.594,74**
	MOVIMENTO DE TERRA			
	LIMPEZA DO TERRENO			
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	6.266,45	
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020	m³	626,65	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020	m³xkm	6.266,50	
	TROCA DE SOLO			
101119	Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19m³). AF_07/2020	m³	1.253,29	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020	m³	1.253,29	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020	m³xkm	12.532,90	
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	6.266,45	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
101115	Escavação horizontal em solo de 1ª categoria, com trator de esteiras de (150HP/LÂMINA: 3,18m³). AF_07/2020	m³	1.253,29	
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	6.266,45	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	12.532,90	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	1.253,29	
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	6.266,45	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	802,83	
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020	m³	802,83	
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020	m³xkm	8.028,30	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	802,83	
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m³	3.133,21	
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³	3.133,21	
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)			
54.01.220	Base de bica corrida	m³	62,66	
		SUB-TOTAL 07		**R$647.143,81**
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	1.605,65	
54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	114,69	
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	114,69	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	939,97	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	6.266,45	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	6.266,45	
22.08.30.99	GEOGRELHA BIDIRECIONAL RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M	m²	1.253,29	
23.08.06	Concreto asfáltico modificado com borracha	m³	250,66	
		SUB-TOTAL 08		**R$750.553,22**
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO			
	PLANTIO DE GRAMA			
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	963,39	
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	48,17	
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	963,39	
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.052,06	
54.01.220	Base de bica corrida	m³	102,60	
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	1.354,36	
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m³	143,64	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	8,00	
		SUB-TOTAL 09		**R$148.462,06**
	CONTROLE TECNOLÓGICO			
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO			
02-06-21	Ensaios de laboratório - Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.	ens.	20,00	
	ENSAIOS DE BGS			
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	25,00	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	50,00	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	2,00	
	ENSAIOS DE SUBLEITO			
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez	ens.	4,00	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	4,00	
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade	ens.	4,00	
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	18,00	
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples	ens.	18,00	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	4,00	
		SUB-TOTAL 10		**R$41.142,97**
		VALOR TOTAL		**R$1.789.806,09**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO III
DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM.

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento julho de 2021, cujo valor unitário é de R$ 3,8063 e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2021	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2021
Total do Orçamento	R$ 1.789.806,09	470.222,0240
Custo total para rateio	**R$ 1.789.806,09**	**470.222,0240**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO IV
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS.

Local: **Recreio Estoril** : Ruas Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra, Praça Moema, Rua Antonio Raposo Tavares (segmento), Rua Belém do Pará (segmento), Rua Aniceto Tavares (segmento)- Atibaia - SP

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno
05.025.001.00-0018095	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	1	378,00
05.025.002.00-0107453	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	2	396,00
05.025.003.00-0107454	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	3	396,00
05.025.004.00-0107455	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	4	396,00
05.025.018.00-0107469	PCA COIMBRA	21	18	360,00
05.025.019.00-0107470	PCA COIMBRA	21	19	360,00
05.025.020.00-0107471	PCA COIMBRA	21	20	360,00
05.025.021.00-0107472	PCA COIMBRA	21	21	360,00
05.025.022.00-0107473	PCA COIMBRA	21	22	360,00
05.025.023.00-0107474	PCA COIMBRA	21	23	360,00
05.025.024.00-0107475	PCA COIMBRA	21	24	360,00
05.030.001.00-0102610	PCA MOEMA			3.457,38
05.030.002.00-0109357	PCA COIMBRA			9.430,48
05.026.003.00-0008926	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	463,00
05.026.004.00-0003574	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	1.457,65
05.029.002.00-0018171	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	2	396,00
05.029.003.00-0018172	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	03 04 05 P SL 01	330,00
05.029.004.00-0018173	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 02	268,00
05.029.005.00-0018174	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 03	286,00
05.029.005.01-0122583	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 04	286,00
05.041.030.00-0120522	ANICETO TAVARES		5	5.744,45
05.041.031.00-0120523	ANICETO TAVARES		6	4.200,00
05.041.032.00-0120524	GENERAL RONDON		07 P SL 01	3.000,00
05.041.032.01-0123419	PCA MOEMA		07 P	4.045,81
05.041.032.02-0133422	PCA COIMBRA		07 P SL 02	4.995,58
05.041.032.03-0133423	PCA COIMBRA		07 P SL 03	7.958,61

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO V
DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.

PLANO DE RATEIO

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno

Vvtt = Valor venal total dos terrenos

Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS.

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Venal Terreno	Fator de Absorção
05.025.001.00-0018095	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	1	378,00	R$160.701,15	0,01129196
05.025.002.00-0107453	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	2	396,00	R$176.471,26	0,01240008
05.025.003.00-0107454	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	3	396,00	R$176.471,26	0,01240008
05.025.004.00-0107455	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	4	396,00	R$176.471,26	0,01240008
05.025.018.00-0107469	PCA COIMBRA	21	18	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.019.00-0107470	PCA COIMBRA	21	19	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.020.00-0107471	PCA COIMBRA	21	20	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.021.00-0107472	PCA COIMBRA	21	21	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.022.00-0107473	PCA COIMBRA	21	22	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.023.00-0107474	PCA COIMBRA	21	23	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.025.024.00-0107475	PCA COIMBRA	21	24	360,00	R$160.428,42	0,01127280
05.030.001.00-0102610	PCA MOEMA			3.457,38	R$1.790.492,83	0,12581229
05.030.002.00-0109357	PCA COIMBRA			9.430,48	R$5.253.109,31	0,36911944
05.026.003.00-0008926	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	463,00	R$380.754,63	0,02675443

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

05.026.004.00-0003574	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	1.457,65	R$1.199.108,95	0,08425761
05.029.002.00-0018171	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	2	396,00	R$352.938,37	0,02479987
05.029.003.00-0018172	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	03 04 05 P SL 01	330,00	R$294.115,31	0,02066656
05.029.004.00-0018173	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 02	268,00	R$238.857,28	0,01678375
05.029.005.00-0018174	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 03	286,00	R$254.899,93	0,01791101
05.029.005.01-0122583	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 04	286,00	R$254.899,93	0,01791101
05.041.030.00-0120522	ANICETO TAVARES		5	5.744,45	R$559.228,56	0,03929523
05.041.031.00-0120523	ANICETO TAVARES		6	4.200,00	R$356.466,82	0,02504780
05.041.032.00-0120524	GENERAL RONDON		07 P SL 01	3.000,00	R$236.303,16	0,01660428
05.041.032.01-0123419	PCA MOEMA		07 P	4.045,81	R$450.748,55	0,03167268
05.041.032.02-0133422	PCA COIMBRA		07 P SL 02	4.995,58	R$405.846,15	0,02851753
05.041.032.03-0133423	PCA COIMBRA		07 P SL 03	7.958,61	R$626.881,55	0,04404899
					R$14.231.462,04	**1**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

ANEXO VI
VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$14.231.462,04
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior 20%	R$ 2.846.292,41
Orçamento Custo da Obra ano 2021 em R$	R$1.789.806,09
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2021	470.222,0240

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 43.091/2021

LEI Nº 4.830
de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres deverão gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia às mulheres, com a finalidade de estabelecer objetivos, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando sua saúde física e mental, e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º A participação de Organização da Sociedade Civil na execução de programas, serviços ou projetos destinados as mulheres dar-se-á com a observância do disposto nesta lei, bem como nas demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º São objetivos das Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres:
I – cooperação da sociedade, da família e do município na promoção da autonomia, integração e participação da mulher na sociedade;
II – assegurar o direito à vida, à cidadania, à dignidade e ao bem-estar social;
III – garantir a proteção contra discriminação de qualquer natureza;
IV – promover a prevenção e educação para uma vida saudável;
V – garantir a universalização dos direitos sociais, a fim de possibilitar o atendimento das mulheres pelas políticas sociais;
VI – manter a igualdade no acesso ao atendimento;
VII – elaborar ações preventivas que possibilitem a reflexão sobre a violência contra a mulher;
VIII – estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da violência contra a mulher;
IX– estabelecer, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do problema da mulher em situação de violência;
X – propor a celebração de convênios que digam respeito a políticas específicas, inclusive no âmbito da pesquisa e da formação de recursos humanos, relacionados à prevenção e combate a violência contra a mulher;
XI – realizar a acolhida e acompanhamento, estimulando a reflexão dos autores de violência contra a mulher;
XII - possibilitar a reflexão sobre o papel masculino e distorções que possam referendar e perpetuar a cultura de violência contra as mulheres;
XIII - promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de alternativas à violência para a resolução de problemas e conflitos familiares;
XIV – buscar a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública e sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher.

Art. 5º São diretrizes das Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres:
I – descentralização político-administrativa dos programas, projetos, serviços e benefícios de atenção as mulheres;
II – participação da sociedade por meio de suas organizações representativas;
III – planejamento de ações a curto, médio e longo prazos, com metas exequíveis, objetivos claros, aferição de resultados e garantia de continuidade;
IV - conscientizar e responsabilizar os autores de violência, tendo como parâmetro a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;
V – erradicar a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;
VI – desconstruir a cultura do machismo;
VII - combater à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica;

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Seção I
Dos Deveres

Art. 6º O Poder Executivo deverá:
I- implementar campanhas de conscientização, prevenção e combate à violência contra a Mulher, nos diferentes âmbitos sociais e nas diversas faixas etárias, levando-as nos diferentes espaços como escolas, postos de saúde, centros comunitários, entre outros;
II- desenvolver grupos de "rodas de conversas", que serão realizadas nos bairros, podendo ser em escolas, centros comunitários, ou qualquer outro local que facilite o acesso dos interessados, como mecanismo de construção dialógica no processo de ensino-aprendizagem, trazendo diferentes especialistas sobre as temáticas específicas da mulher, sobre a saúde, assistência social, segurança alimentar, cidadania e empreendedorismo para compartilhamento de vivências e enriquecimento social e cultural;
III- promover atividades socioeducativas objetivando a igualdade de gênero, desconstruindo estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação a violência contra a mulher, para uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da cultura de paz;
IV- realizar as atividades socioeducativas por meio de conferências temáticas, oficinas, workshops, dinâmicas, podendo ser em espaços públicos, ou em formato a distância, como Lives, Webinários;
V- incentivar as mulheres a dar continuidade nos estudos, informando, divulgando e articulando oportunidades, seja no ensino municipal ou estadual, público ou privado, quando for o caso;
VI- criar, por meio da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria da Educação, o Programa de Formação para gestores e profissionais da educação, com reflexão sobre o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero;
VII- proporcionar, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento da Mulher, juntamente aos demais órgãos da administração, ao Centro de Referência da Mulher e ao Centro Masculinidade os meios necessários para funcionamento e cumprimento de seus objetivos.
VIII- criar mecanismos de interação entre o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, Programa de Emprego e Renda, e os indivíduos assistidos pelas Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres para que tenham oportunidade de reinserção no

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

mercado de trabalho e capacitação para gerar renda.

Seção II
Do Centro de Referência da Mulher

Art. 7º Fica criado o Centro de Referência da Mulher - CRM, instituição que atua na prevenção e no enfrentamento da violência de gênero contra a Mulher, prestando atendimento multidisciplinar às mulheres em situação de violência, bem como ações globais para o desenvolvimento do empoderamento feminino.

§1º O CRM prestará atendimento a todas as mulheres e transgêneros que se consideram do gênero feminino.

§2º O Centro de Referência da Mulher - CRM, que tem por finalidade assessorar, assistir, apoiar, acompanhar e/ou encaminhar, ações, programas e projetos voltados à mulher, e especialmente:
I - prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, combate e apoio em cada situação;
II - realizar acolhimento social individualizado com profissional qualificado, relacionando a complexidade que se faz necessária à identificação, que o indivíduo ocupa dentro da sociedade;
III - realizar atendimento terapêutico individualizado com profissional especializado, a fim de desenvolver o fortalecimento emocional e psicológico, trabalhando seu desenvolvimento e seu fortalecimento através do trabalho interdisciplinar, reintegrando a mulher nos meios do ambiente familiar, trabalho e comunidade;
IV- realizar aconselhamento jurídico e acompanhamento nos procedimentos judiciais com profissional habilitado, informando a vítima sobre o sistema de justiça e de segurança pública;
V - articular os equipamentos e os serviços da rede de Atendimento (Patrulha Maria da Penha - Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária, Bombeiros, CREAS, CRAS, CENTRO POP, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e sistema de saúde municipal, estadual e particular), para que o atendimento seja humanizado e as necessidades da mulher, em situações de violência, sejam priorizadas;
VI- realizar os encaminhamentos necessários conforme demanda para os serviços da rede citada no inciso V deste parágrafo único;
VII - prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres, bem como à população em geral sobre todas as formas de combate a violência contra a mulher;
VIII- divulgar informações e orientações à população, sempre que solicitado;
IX- encaminhar as mulheres atendidas para outras politicas públicas de trabalho e renda.

Seção III
Do Centro de Masculinidade

Art. 8º Fica criado o Centro Masculinidade, que tem o escopo de atender o autor de agressão as mulheres, através de Programa de Recuperação e Reeducação do Gênero Masculino, por meio de grupos reflexivos e acompanhamento psicossocial individualizado, quando necessário.

§1º O atendimento, de que trata o caput deste artigo, será prestado a todos os homens e transgêneros que se consideram do gênero masculino.

§2º O Centro Masculinidade tem por finalidade reeducar, apoiar, acompanhar e/ou encaminhar, homens autores de agressão contra o gênero feminino, especialmente realizar:
I – trabalho psicossocial individual para triagem e anamnese;
II - encontros em grupos para reeducação sobre temáticas específicas com profissionais especializados;
III - "rodas de conversa" para abertura do diálogo como forma de reflexão sobre as experiências, autoconhecimento e atitudes;
IV - assistência psicológica e social individualizada, quando necessário;
V - atendimento ao agressor para orientação e esclarecimento sobre as consequências da violência contra o gênero feminino;
VI - articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial, tais com a saúde, os grupos de auto-ajuda e o departamento de geração de trabalho e renda.

Art. 9º O comparecimento do agressor ao programa de recuperação e reeducação será via encaminhamento judicial para cadastro, orientações e informações a respeito do atendimento.

Parágrafo único. Serão realizados relatórios de acompanhamento e de cumprimento do período de reeducação por parte do autor de agressão, que serão enviados diretamente ao judiciário pelos profissionais do Centro de Masculinidade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo incluirá, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual em vigor, as despesas decorrentes da execução desta Lei, sendo que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 56.961/2021

LEI N° 4.831
de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre alteração na Lei nº 4.802 de 07 de outubro de 2021, em seu art. 1º, referente ao início e término da via denominada Laura Bueno da Cruz Rodrigues, no Bairro do Portão, nesta cidade de Atibaia. (de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 4.802, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de logradouro "Laura Bueno da Cruz

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Rodrigues", início na propriedade de Eva Macedo Coelho e com término na propriedade de José Demóstenes Amorim de Araújo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 46.601/2021

D E C R E T O Nº 9.807
de 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a normatização e fiscalização do Desfile de Cavaleiros de Atibaia, para a conduta e disciplina dos participantes, comercialização de produtos, bebidas e alimentos, durante o evento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o evento trata-se de uma manifestação popular organizado pela Associação de Amigos e Cavaleiros de Atibaia, com o apoio da Prefeitura do município de Atibaia;

Considerando as prerrogativas de fiscalização e o Poder de Polícia do Executivo Municipal,

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as normas de conduta e disciplina dos participantes e a fiscalização sobre trânsito, meio ambiente, zoonoses, vigilância sanitária, defesa animal e demais setores, durante a realização do Desfile de Cavaleiros de Atibaia, no dia 26 de dezembro de 2021, com início as 09h00 e término as 13h00.

CAPÍTULO II
DA CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO, AGLOMERAÇÃO, TRÂNSITO E PARALISAÇÃO DO CORTEJO NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 2º A Prefeitura da Estância de Atibaia oferecerá, gratuitamente, um local exclusivo para concentração e dispersão dos participantes e seus animais, o espaço será uma área na Alameda Santa Filomena no Bairro Ressaca.

Parágrafo único. O local poderá ser alterado conforme conveniência do Poder Executivo ou nos casos de razões de interesse público.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia definirá como trajeto do cortejo o seguinte itinerário:
I- os participantes se encontrarão na Al. Santa Filomena, na Ressaca;
II- percorrerão várias ruas do Centro como Jerônimo de Camargo, Ruas Agenor Pedroso de Souza, Zeferino Alves do Amaral, Monsenhor Kolly e Av. da Saudade, onde farão apresentações ao público;
III- passarão pela Rua Bartolomeu Peranovich, Avenida Nove de Julho e Horácio Neto, havendo a dispersão para retorno em seguida.

Parágrafo Único. O itinerário poderá ser alterado conforme conveniência do Executivo ou nos casos de razões de interesse público.

Art. 4º Os participantes poderão reunir-se somente na área de concentração e dispersão, conforme local definido pelo artigo 3º deste Decreto, bem como realizar o embarque e desembarque de animais.

§ 1º Não será permitido o embarque e desembarque de animais fora da área de concentração e dispersão.

§ 2º A inobservância deste dispositivo, acarretará na aplicação de penalidades conforme legislação vigente.

Art. 5º Não será permitido aos participantes fazer aglomerações, agrupamentos, conjuntos e/ou qualquer outra forma de paralisação durante todo o trajeto, exceto quando algum animal esteja em sofrimento e/ou exaustão.

Art. 6º Não será permitido nenhum tipo de aglomerações e ou conjuntos, embarque e desembarque de animais antes, durante e depois do evento nos seguintes locais:
I- no entorno do Lago do Jardim dos Pinheiros;
II- Praça do bairro Loanda;
III- Área Pública da Rua Doutor Paulo Celso de Bastos de Souza no Parque dos Coqueiros (Fórum Novo);
IV- Centro Histórico de Atibaia;
V- Praça Santa Helena no Bairro Estoril II (Rua Sever do Vouga);
VI- Avenida Juca Peçanha;
VII- Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez ;e
VIII- Avenida Jerônimo de Camargo em todas suas extensões.

Parágrafo único. Nos casos de animais montados e ou atrelados em trânsito pelas vias públicas municipais, estes deverão obedecer a legislação municipal vigente, bem como o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

Art. 7º Não será permitido animais "estacionados", amarrados em postes, cercas, muros, bares ou de qualquer outra forma.

Art. 8º A dispersão deverá ocorrer até as 13h00 horas, sem exceções, não sendo permitida a permanência na área de dispersão, tampouco nas imediações, após o prazo estipulado.

CAPÍTULO III
DA CONDUTA E DISCIPLINA DOS PARTICIPANTES NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 9º Crianças e menores de 18 anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

Art. 10 Os participantes deverão:
I- respeitar rigorosamente os horários, de 9 horas às 13 horas, bem como o trajeto definido para o evento;
II- estar com seus animais devidamente equipados com ferraduras, selas, arreios e ou congêneres.

Parágrafo único. Os participantes que estiverem com seus animais desprovidos dos itens acima descritos não poderão participar do evento, podendo ter seu animal recolhido a sede da concentração e devolvido somente ao final do evento.

Art. 11 Os participantes não poderão conduzir animais com pessoas na garupa, na frente, em pé ou qualquer outro meio que coloque em risco a pessoa ou o animal.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único. Os participantes que descumprirem este item serão ser impedidos de participar, devendo ter seu animal recolhido a sede da concentração e devolvido somente ao final do evento.

Art. 12 Não será permitido aos participantes e/ou sua equipe acompanhar o trajeto do desfile com veículos particulares.

Parágrafo único. Os veículos particulares que adentrarem ao trajeto deverão ser autuados e ou até mesmo recolhidos pelo departamento de trânsito.

Art. 13 Os animais visivelmente bravios, feridos, coxos, extenuados, éguas com prenhes em estágio avançado de gestação e/ou com cavaleiro inexperiente serão recolhidos, tratados, levados a sede da concentração os quais deverão se submeter as medidas cabíveis.

Art. 14 Os participantes não poderão utilizar de esporas e ou estímulos pontiagudos, cortantes e/ou macerantes que venham a causar ferimento no animal.

Art. 15 Os participantes não poderão apresentar-se visivelmente alcoolizados sobre o animal, nem portar bebidas alcoólicas, latas e/ou garrafas nas mãos.

Parágrafo único. Não será permitido bebida alcoólica em isopores nas carroças e charretes.

CAPÍTULO IV
DO COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E BEBIDAS E OUTROS NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 16 Será proibida a permanência de ambulantes e ou congêneres de qualquer espécie, antes, durante e depois do evento nas áreas definidas como concentração, dispersão e trajeto com o seguinte itinerário:

I- Saída Concentração, Alameda Santa Filomena, Avenida Professor Odair da Silva Pinto, Travessia sob a Rodovia Dom Pedro I - SP 65, Avenida Jerônimo de Camargo, Rua Agenor Pedroso de Souza, Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, Rua Adolfo André, Rua Lourenço Franco, Largo do Rosário (Igreja do Rosário), Avenida Nove de Julho, Rua Monsenhor Kolly, Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, Rua Eliseu Corradini, Avenida Jerônimo de Camargo, Travessia sob a Rodovia Dom Pedro I - SP 65, Avenida Professor Odair da Silva Pinto, Alameda Santa Filomena, Retorno Dispersão.

II- além dos seguintes locais:
a) entorno do Lago do Jardim dos Pinheiros;
b) Praça do Bairro Parque da Loanda;
c) Área Pública da Rua Doutor Paulo Celso de Bastos de Souza no dos Coqueiros (Fórum Novo);
d) Centro Histórico de Atibaia;
e) Avenidas Juca Peçanha;
f) Professor Lucas Nogueira Garcez;
g) Jerônimo de Camargo em todas suas extensões; e
h) Praça Santa Helena no bairro Estoril II.

§1º Será permitido na Praça do Santo Cruzeiro (em frente a Avenida da Saudade) somente uma barraca para venda de bebidas e alimentos em prol do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia.

§2º A barraca será de indicação e responsabilidade integral do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia.

§ 3º Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas de nenhuma espécie.

§ 4º O barraqueiro fica isento do recolhimento de taxas, tributos e preços públicos, porém devem estar em conformidade com as normas municipais de comércio e vigilância sanitária.

CAPÍTULO V
DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS SONOROS E OUTROS NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 17 Os veículos dos participantes, bem como os de sua equipe ou acompanhantes com equipamentos sonoros, aparelhos sonoros e ou congêneres, não poderão permanecer nas vias e logradouros públicos antes, durante e depois do evento, nem durante o trajeto do desfile, estando sujeitos as penalidades do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

Parágrafo único. Quando constatado pelo órgãos competentes ruído sonoro além do permitido causando incomodo nos animais, caberá aos participantes responsáveis pelos veículos a correção e ou adaptação do ruído.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os participantes que descumprirem as determinações deste decreto estarão sujeitos as sanções previstas em legislação vigente.

Art. 19 Eventuais ocorrências, acerca de matéria não contemplada ou prevista neste decreto estarão sujeitas a legislação vigente específica.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, somente, no dia 26 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz
SECRETÁRIA DE CULTURA

Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n° 33/2021. Atibaia, 21 de Dezembro de 2021.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 20, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 186, e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, em atenção ao Ofício 203/2021 – DTL (anexo) – do Chefe do Executivo, convocando Extraordinariamente esta Casa, em caráter de urgência para apreciação dos Projetos abaixo relacionados convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 22 de dezembro de 2021, às 14h00 nesta Casa, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº142/2021**,** de autoria do Poder Executivo, Autoriza a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia - a efetuar remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2021, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 27/2021, Concede abono aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino da Estância de Atibaia, em efetivo exercício, para atender o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal.

JOSÉ CARLOS MACHADO

Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 143/2019; Pregão Presencial nº 004/2019 Contrato nº 018 /2021 Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTROLE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E ALMOXARIFADO COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO; Valor do Contrato: estimado é de R$ 74.978,04 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 23/12/2021 até 23/12/2022 ; Dotação: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da informação e **comunicação – Pessoa Jurídica;**

Data da assinatura do contrato: 21 dezembro 2021.

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO

Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E3A-0166-9985-265A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E3A-0166-9985-265A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 21/12/2021 19:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0E3A-0166-9985-265A